



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – COLEJUR

### Veto nº 001/2018 – referente ao Projeto de Lei nº 060/2018

Com base no que dispõe o artigo 79, § 1º, cc artigo 91 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, sobre a competência desta Comissão, procedemos com a elaboração deste relatório.

Trata-se do caderno processual de autoria do Executivo Municipal, sobre o VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI Nº 060/2018 QUE "ESTABELECE NORMAS PARA CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM".

Considerando o Parecer Jurídico acostado, e após análise minuciosa da matéria ora vetada, verificamos a constitucionalidade, conveniência, oportunidade e utilidade da proposição, razão pela qual, **opinando pela rejeição do Veto**, dispensando, por supérfluas, outras tantas considerações.

Itapemirim-ES, 23 de novembro de 2018.

---

**Vereador: Vagner Santos Negrine**  
Presidente e Relator - COLEJUR

**Pelas Conclusões:**

---

**Vereador: Joceir Cabral de Melo**  
Vice-Presidente - COLEJUR

**Pelas Conclusões:**

---

**Vereador: Rogério da Silva Rocha**  
Membro - COLEJUR